

## RETIFICA RESUTALDO DAS INSCRIÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PROCESSO DE SELEÇÃO DOS DIRIGENTES ESCOLARES 2022

A Comissão Central Coordenadora do Processo de Seleção dos Dirigentes das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal informa, de acordo com o cronograma abaixo, os candidatos que tiveram suas inscrições **deferidas** ou **indeferidas**, considerando a Lei 4527, de 06 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público do Município de Aracruz-ES.

nº ordem	FUNÇÃO - DIRETORES ESCOLARES	
	Nome do Candidato	Observações
1	Adriana Alves dos Santos Abud	Deferido
2	Adriana Moreira Salles	Deferido
3	Alcimara Macedo Leinidas	Deferido
4	Aldeny ferreira de souza Teixeira	Deferido
5	Alessandra Nascimento Gama	Deferido
6	Alline Siqueira Freitas da Silva	Deferido
7	Ana Luiza Soares de Souza Rodrigues	Deferido
8	Ana Miria Matos Rocha	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
9	Andréa Chagas do Nascimento Pereira	Deferido
10	Andréa Moreira da Silva Dias	Deferido
11	Angela Maria Rossoni Ruy	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
12	Antônio Eugênio Souza Alencar	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
13	Bianca Tristão Pereira	Deferido
14	Bruna Lombardi	Deferido
15	Camila de Araújo Gambarti Sarcinelli	Deferido
16	Cassia Maria Endringer	Deferido
17	Chenia Maria Coli Perini	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.

18	Cíntia Rangel Costa	Deferido
19	Claudinéia da Silva Moraes	Deferido
20	Cleber José do Rosário Reginaldo.	Deferido
21	Crislany Gadioli Marcelino Rosa	Deferido
22	Cybelle Passos Bezerra Lara	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
23	Daiany Freitas Resende	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
24	Damiane Fraga Rangel Maciel	Deferido
25	Daniele Dettogni Piol	Deferido
26	Debora Amorim Gomes Barbo	Deferido
27	Deiziluce Rodrigues Ghisolphi	Deferido
28	Dilza Rui	Deferido
29	Dreyko Hemerly Rodrigues Santos	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
30	Edinea da Rocha Neres Câmara	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
31	Eliandra Scopel de Azevedo Belo	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
32	Eliane Maria Ribeiro Balbi Rampineli	Deferido
33	Elisangela Pacheco dos Santos Segatto	Deferido
34	Fabricia Silva Serafim Dos Anjos	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estat
35	Fernanda Paresqui Pessotti Resende	Deferido
36	FERNANDA SANTOS GASPARINI	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
37	Flávia Lozer Fracalossi	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
38	Gabriella Favarato Meneghelli Bitti	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
39	Gilsander Lopes Breda	Deferido
40	Giovanir Soeiro Silva Batista	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
41	Graciela Aparecida Costa Piol	Deferido
42	Henrique Neves Selim	Deferido
43	Irenilda Barbosa Nunes	Deferido
44	Ivamara Paulino Queiroz Fantin	Deferido
45	Janaina Aparecida Lopes	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
46	Joana Batista de Oliveira	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
47	Jocenir Elaine Rensman David	Deferido
48	Jocirlene da Silva Prandi	Deferido
49	José Domingues da Silva	Deferido
50	Kátia Aparecida Gomes Rosalino	Deferido
51	Leida Costa Borba	Deferido
52	Leonardo Reis Milagres	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.

53	Lidiane de Lima Souza Milagres	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
54	Lorena Lopes Mercier	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
55	Louise Storni Vasconcelos de Abreu	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
56	Luciana Mara Vieira de Jesus Damasceno	Deferido
57	Lucinéia de Fátima Bressamini Polonini	Deferido
58	Luzia Oliveira da Silva	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
59	MAISA APARECIDA DASILVA	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
60	Marcio do Nascimento Netto	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
61	Marcos Gomes do Nascimento	Deferido
62	MARIA ANGELA BORGES	Deferido
63	Maria Aparecida Deoclécio Cosme	Deferido
64	Maria Auxiliadora Dias da Silva Bandeira	Deferido
65	Maria da Penha Breciani	Deferido
66	Maria José Bitti Loureiro	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
67	Maria Justina Gambarti Alves	Deferido
68	Maria Suely Nunes Amorim	Deferido
69	Marilene Fernandes Peres	Deferido
70	Marília Amancio Rocha Cordeiro	Deferido
71	Marilza Peixoto Pereira	Deferido
72	Marlen Berteli	Deferido
73	Marta Aiolfi dos Santos	Deferido
74	Natali Lopes do Nascimento Tottola	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
75	Neusa Gonçalves de Souza Morelato	Deferido
76	Nívia Renata Nascimento Dalmaso	Deferido
77	Priscila Machado Auer Pereira	Deferido
78	Regiani Ravani Jorge	Deferido
79	Regina Célia Avilha mendonça	Deferido
80	Renata Corti Sant'Ana	Deferido
81	Ricardo de Oliveira Silva	Deferido
82	Rosana Nascimento Borges Oliveira	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
83	Rosana Oliveira Barbosa Roela	Deferido
84	Rosangela David Coimbra	Deferido
85	Roseli Pianca Gripa	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
86	Rosiana Barcelos Lirio	Deferido
87	Rosieli Geraldina Merotto Foletto	Deferido
88	ROSIMAR SAMPAIO BANDEIRA	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
89	Sabrina de Oliveira Soares	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.

90	Shirley Ozeas Ribeiro Alvarenga	Deferido
91	Sibele Cristina D'Agostini	Deferido
92	Simone Mantovanelli	Deferido
93	Solange Siqueira Magalhães	Deferido
94	Sônia Mara Cerri Suella	Deferido
95	Sônia Maria Della Valentina Bravo	Deferido
96	STHERSON DIAS DE ALMEIDA	Deferido
97	Sueli Cristina Garuzzi Nardini	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
98	TÂNIA MARA FAVALESSA	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
99	Terezinha Lúcia Rodrigues Moraes Gonçalves	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
100	THAYANA SANTANA MANDELLI	Deferido
101	Ticiano soares	Deferido
102	Valdemir de Almeida Silva	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
103	Valdineia Rodrigues Mantovani	Deferido
104	Vânia Fracalossi Bof	Deferido
105	Vanusa Passos Gomes Norato	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.
106	Vera Lucia possa	Deferido
107	Wellington Devens do Nascimento	Deferido
108	Yan Mota Guimarães	Deferido
109	Zildete Pio Morete Dias	Indeferido - Conforme Lei 4527, de 06/09/22, deve ser profissional do magistério estatutário estável.